



**Ato nº 15/2019**

O Presidente da CAPREM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 2164/2015

RESOLVE, tendo em vista o Processo CAPREM nº 141/2018, conceder Aposentadoria voluntária por idade a Maria Helena Pereira da Silva, servidora pública municipal, na função de Apoio Urbano Rural, matrícula 921-0, admitida em 01/07/1994, nível de referência 07, com base no art. 40 da Lei Mun. 2164/2015 e art. 40, § 1º, III, "b" da CRFB/1988, com redação dada pela EC 20/1998, com proventos proporcionais a 8.984/10.950 dias, calculados na forma do art. 69, da Lei Mun. nº 2164/2015 e Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com efeitos válidos desde 04/02/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Porciúncula-RJ, 13/02/2019

Edimilson José Campos  
Presidente da CAPREM